



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3122-CEPE, de 08 de setembro de 2008

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES
MARCIAIS, ESPORTES DE COMBATE E
LUTAS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07520691-9 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 08 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de criação do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES MARCIAIS, ESPORTES DE COMBATE E LUTAS**, proposto pelo Centro Ciências da Saúde – CCS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor